



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.234/2022

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 2.219 de 23 de Junho de 2022 à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.341.148-3-SSP-PR e inscrita no CPF nº 077.440.459-04, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 14818/2022, retornando a sua atividade de origem, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 dezembro 1920 22
DE N.º 12.600
UMUARAMA 09 12 20 22
EQUIPA DE ATOS REPIAIS